

PORTARIA Nº. 125 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 161 e seguintes da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011, e em atenção aos ofícios nºs. 152/2018, 153/2018, 154/2018, 155/2018, 156/2018, 157/2018, 158/2018 159/2018, 160/2018, 16/2018 e 162/2018, datados de 23 de julho de 2018 e documentos, encaminhados pelo senhor Mario Nei da Silva, Secretário Municipal de Saúde, para Ouvidoria Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 001/2018, para apurar responsabilidade em decorrência de suposta irregularidade cometida pelos servidores abaixo nominados, Agentes Comunitários de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Programa Estratégia Saúde da Família, admitidos mediante Processo Seletivo Público de acordo com a Lei Municipal nº 188 de 22 de novembro de 2.016, uma vez que conforme noticiado pelo senhor Secretário Municipal de Saúde estes servidores não vêm correspondendo com as funções atribuídas ao Agente Comunitário de Saúde – ACS, deixando de cumprir metas de visitas domiciliares em suas microáreas de abrangência, deixando a população desassistida, prejudicando o trabalho de prevenção, objetivo principal do Programa Estratégia Saúde da Família, tendo em tese cometido o ilícito previsto no inciso IV do Art. 23, da Lei Municipal 188/2016 e descumprido os deveres previstos nos incisos I, X do Art. 118 e cometido o ilícito previsto inciso XIV do Art. 119, ambos da Lei Municipal nº 55/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Nome	Cargo	Matrícula
A. F. V	Agente Comunitário de Saúde	2990
A. G. F.	Agente Comunitário de Saúde	2886
C. C. L. F.	Agente Comunitário de Saúde	2989
D. B. B.	Agente Comunitário de Saúde	2880
D. F. B. B.	Agente Comunitário de Saúde	2988
F. S. M. C.	Agente Comunitário de Saúde	2889
I. A. C.	Agente Comunitário de Saúde	2876
K. A. O. A.	Agente Comunitário de Saúde	2891
M. F. S.	Agente Comunitário de Saúde	3107
R. C. M.	Agente Comunitário de Saúde	2871
T. F S.	Agente Comunitário de Saúde	2873

Art. 2º Nomear os servidores efetivos, Thais Moreira de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1259; Sione Maria Carneiro Nunes, Professora P-1, Matrícula nº 1329 e Débora Ferreira de Assis, Auxiliar de Saúde, Matrícula nº 368, para constituir a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo a fim de dar cumprimento ao contido no artigo anterior.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta, admitida a prorrogação, por igual período, uma única vez, quando as circunstâncias o exigirem, mediante despacho fundamentado da autoridade que instaurou o procedimento.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2018.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal.